



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025030887; DATA DE AUTUAÇÃO: 23/03/2015; ASSUNTO: Contrato nº 025/2015, de aquisição de manuais interativos de trânsito; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 4.275.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa ND Editora e Publicidade Ltda; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 367 1005 2.176 03 3.3.90.32.02; NOTA DE EMPENHO: 00023; DATA: 25/05/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 4.275.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201400025011282; DATA DE AUTUAÇÃO: 05/12/2014; ASSUNTO: 3º Termo aditivo do Contrato nº 064/2009, de equipamentos de informática com manutenção; VIGÊNCIA: a partir de 01 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 1.598.928,44 (hum milhão, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa CopySystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 4001 03 3.3.90.39.34; NOTA DE EMPENHO: 00296; DATA: 12/06/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.598.928,44 (hum milhão, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025062007; DATA DE AUTUAÇÃO: 14/05/2015; ASSUNTO: Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 034/2014; OBJETO: supressão do valor do contrato; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, retroagindo porém seus efeitos a 1º de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 19.999.981,02 (dezenove milhões novecentos noventa e nove mil novecentos oitenta e um reais e dois centavos); PARTES: DETRAN/GO e TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59.01.06.452.1005.2.110.03.3.3.90.39.08 (20); NOTA DE EMPENHO: 00029; DATA: 17/06/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 6.710.308,98 (seis milhões setecentos e dez mil trezentos e oito reais noventa e oito centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.detrans.go.gov.br, os Editais de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PROCESSO	201500025042129
PREGÃO PRESENCIAL	001/2015
OBJETO	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de emissão de CNH - Carteira Nacional de Habilitação, por um período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA	14/07/2015
HORARIO	09:00 HORAS
VALOR	R\$ 50.710.800,00

Goiânia, 24 de junho de 2015.
Glézia Avelino Rosa
Presidente da CPL

Ipasgo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº 4-9-2029916/2015

Extrato nº 071/2015

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

ALGAR MULTIMÍDIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.622.116/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Mauricio de Oliveira Bottino, RG nº 952683 SSP-DF e CPF nº 505.566.491-68 e por Milena Cristina Monteiro Hyppolito, RG nº 44613397 SSP-SP e CPF nº 374.576.948-11.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta no Processo nº 01450.006343/2013-75 (processo IPASGO nº 4-9-2029916/2015), e o resultado final do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 02/2014, Grupo IV, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 2.271, de 1997, e demais legislações correlatas.

3- DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de conectividade de internet para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de Recebimento Definitivo da Solução, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato será de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$38.859,93 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), no programa 2015.57.04.04.126.1126.2327.03 (20) e natureza de despesa 3.3.90.39.30, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº00075 datado de 09/06/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Processo nº 4-9-2060705/2015

Extrato nº 046/2015

1- AS PARTES

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, criada pela Lei 4.190, de 22 de outubro de 1962, com sede e foro nesta Capital, à Avenida 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Francisco Taveira Neto, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº. 3292807 SSP/GO 2ª via. e do CPF nº 691.360.761-04.

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB, CNPJ nº 01.274.240/0001-47 com sede na Rua 18 nº 541, Setor Aeroporto, CEP: 74.070-060, Goiânia - GO, doravante designada CONVENIENTE, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antônio Stival Milhomens, Presidente, portador da CI 3358373 (SSP-GO) e do CPF nº 839.954.471-04.

2- DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é permitir a inscrição e admissão, como usuários do Sistema Ipasgo Saúde, aos servidores e ex-servidores das entidades autorizadas pelo Art. 6º da Lei Estadual nº. 17.477, de 25 de novembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 18.463, de 09 de Maio de 2014 e Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012.

3- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente convênio é de 60 (sessenta) meses, compreendendo o período de 01/08/2013 a 01/08/2018, assegurado a qualquer das partes o direito de denunciá-lo unilateralmente, desde que formalizada com prova de recebimento e antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

Processo nº 4-9-2057987/2015 - 201500022039225. Contratante: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO. Contratada: Companhia Hidrelétrica São Patrício - CHESP, CNPJ nº 01.377.555/0001-10. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para uso da unidade consumidora 812038762, que abriga o Posto de Atendimento do IPASGO na cidade de Uruana - GO. Dotação Orçamentária: Programa: 2015.57.04.04.122.4001.4001.03 (20). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04, proveniente de recurso próprio. Valor total: R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável na forma do inc. II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a exclusividade na renovação contratual. Fundamento: caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Goiânia, 19 de junho de 2015.
Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO
Murilo Moreira de Oliveira
Presidente da CPL

UEG

PORTARIA UEG/GAB N. 806, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Designar servidora como gestora de Termo de Cooperação Técnica, nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993, da Lei Estadual n. 17.928/2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

- a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- a Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- a Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;
- o Termo de Cooperação Técnica n. 3/2015;
- o Memorando n. 108, de 16 de junho de 2015, emitido pela Gerência de Convênios Acadêmicos e Captação de Recursos;
- a Portaria UEG/GAB n. 775, de 11 de junho de 2015, que designa a vice-reitora da Universidade Estadual de Goiás (UEG) para responder pela Reitoria desta Universidade no período que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARLY GARCIA CARRIJO, inscrita no CPF sob o n. 761.396.031-53, como gestora do Termo de Cooperação Técnica n. 3/2015, referente ao Processo n. 201500020008358, celebrado entre a Universidade Estadual de Goiás (UEG) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, através da Secretária Municipal de Educação, que visa a implantação e o desenvolvimento de curso de graduação de Licenciatura em Pedagogia, no regime modular de integralização curricular, nos termos da Resolução CsU n. 61/2014.

Art. 2º A servidora, em suas atividades de gerir e fiscalizar de forma correta e eficiente Termo de Cooperação Técnica de que trata o artigo anterior, deverão observar, rigorosamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como das demais normas federais e estaduais aplicáveis à espécie.

Parágrafo único. A servidora se incumbe do poder-dever, dentre outras atribuições legais e estipuladas, de fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução do Termo de Cooperação Técnica, em todas as fases, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, obedecer ao disposto nos artigos 62 e seguintes, todos da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, devendo observar, ainda, naquilo que for compatível com a Lei de que trata este parágrafo único, as atribuições de gestor ou fiscal de contrato elencadas na Instrução Normativa Federal MP n. 2, de 30 de abril

de 2008, expedida pelo Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não e as atribuições dispostas na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011 - DOU de 28/11/2011, que rege os convênios, os contratos de repasse e os termos de Cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2015.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 24 de junho de 2015.

Prof. Ma. Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes
Reitora em Exercício

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCURSO Nº 001/2014

PROCESSO: 201400020018973

TIPO DE JULGAMENTO: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Premiação de profissionais com formação em Jornalismo que produziram, executaram e veicularam reportagens sobre a Universidade Estadual de Goiás no âmbito estadual e que, dessa forma, contribuíram para a difusão e promoção das produções científicas, culturais e ações sociais realizadas pela UEG.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 16 a 24 de fevereiro de 2015.

PREMIAÇÃO:

CATEGORIA	PREMIAÇÃO
JORNALISMO IMPRESSO	R\$ 6.000,00
TELEJORNALISMO	R\$ 6.000,00
RADIOJORNALISMO	R\$ 6.000,00
WEBJORNALISMO	R\$ 6.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.6001.19.364.1062.2124.03

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.01

FONTE: (00)

A contratação acima será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: na Comissão Permanente de Licitação da UEG, localizada à Rodovia BR 153, Km 99, Anápolis, Goiás, telefone (62) 3328-1121 - fax (62) 3328-1146, das 08 às 17 horas e no site www.ueg.br/licitacoes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 23 de dezembro de 2014.

Wagner Assis Rodrigues
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria GAB/UEG nº 518, de 14/04/2015, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 010/2015, objeto do processo nº 201500020002909, para aquisição de suprimentos de informática para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01, 02, 04, 05, 06, 07, 11, 21, 22, 23, 24 e 25.	R.R Comércio de Cartuchos LTDA - CNPJ Nº 13.734.839/0001-03	R\$ 3.186,00
03, 16, 26 e 27.	Copy Print Informática LTDA - CNPJ Nº 08.894.886/0001-76	R\$ 3.198,45
08, 09, 19, 20, 28, 29, 30 e 31.	Âncora Tecnologia Corporativa LTDA-ME - CNPJ Nº 18.767.226/0001-88	R\$ 4.957,64
10, 14, 15, 17 e 18.	Digital Papelaria e Informática Eireli - EPP - CNPJ Nº 09.254.386/0001-32	R\$ 2.837,90
12 e 13.	Cawi-Tec Comércio e Prestação de Serviços em Informática LTDA - EPP CNPJ Nº 04.762.679/0001-07	R\$ 4.600,00
TOTAL		R\$ 18.779,99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

Lila Rosa Figueira Soares
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Prof. Ma. Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes
Reitora em Exercício